



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
*MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO*  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

# **PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA**

**PAINT/2016  
(PROPOSTA)**

**MOSSORÓ – RN**

**DEZ/2015**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
*MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO*  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA**

## **ÍNDICE**

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE.....	3
2. DADOS SOBRE A UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA.....	3
3. INTRODUÇÃO.....	4
4. PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA.....	5
5. MAPEAMENTO, HIERARQUIZAÇÃO E PRIORIZAÇÃO DAS ATIVIDADES QUE SERÃO ACOMPANHADAS. ....	7
6. AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA PREVISTA E SEUS OBJETIVOS.....	11
6.1. AÇÕES DE AUDITORIA – ÁREA (MACROPROCESSOS).....	11
ÁREA: 01 – CONTROLES DA GESTÃO.....	11
ÁREA: 02 – GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.....	12
ÁREA: 03 – GESTÃO DE RH.....	13
ÁREA: 04 – GESTÃO DE SUPRIMENTO DE BENS/SERVIÇOS.....	14
ÁREA: 05 – GESTÃO PATRIMONIAL.....	15
ÁREA: 05 – GESTÃO OPERACIONAL.....	16
6.2. AÇÕES DE AUDITORIA – RESERVA TÉCNICA.....	17
6.3. OBJETIVOS.....	17
7. AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO... ..	18
7.1. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO.....	18
7.2. AÇÕES DE FORTALECIMENTO.....	18
ANEXOS.....	20



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA**

## **1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE**

**MINISTÉRIO:** Educação

**ENTIDADE:** Universidade Federal Rural do Semi-Árido

**UO:** 26264

**UG:** 153033

**GESTÃO:** 15252

**Endereço:** Av. Francisco Mota, Bairro Costa e Siva, Mossoró – RN.

CEP: 59.625-900.

**Fones:** 0xx 84 3317-8230 **Fax:** (84) 3317-8228 **UF:** RN

**E-MAIL:** [reitor@ufersa.edu.br](mailto:reitor@ufersa.edu.br)

[audint@ufersa.edu.br](mailto:audint@ufersa.edu.br)

## **2. DADOS SOBRE A UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA**

A Unidade de Auditoria Interna da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – Ufersa foi criada em 06 de março de 2001 e está composta nos termos do Artigo 14, Parágrafo Único do Decreto nº 3.591/2000, alterado pelo Decreto nº 4.440/2002. Sua Vinculação é ao Conselho Universitário, órgão superior de deliberação coletiva da Universidade em matéria de administração e política universitária, conforme artigo 45 do Regimento Geral da Ufersa.

A equipe técnica (quadro I) da Unidade de Auditoria Interna está composta de 4 (quatro) servidores do quadro permanente da instituição e 1 (uma) estagiária bolsista do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis. Em função da necessidade do serviço, a Unidade de Auditoria Interna poderá excepcionalmente, requisitar servidores de outras áreas, com elevados conhecimentos técnicos, para participarem de missões conjuntas específicas.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA**

**Quadro I – Equipe Técnica da Unidade de Auditoria Interna**

<b>NOME</b>	<b>FORMAÇÃO/TITULAÇÃO</b>	<b>CARGO / FUNÇÃO</b>
André Luís Américo Moreira	Bacharel em Direito / Especialista em Direito Público.	Auditor Chefe
Marília de Lima Pinheiro Gâdelha	Bacharel em Direito / Especialista em Direito e Processo Tributário e Direito do Trabalho.	Auditora
Antônio Gilberto Martins da Costa	Bacharel em Ciências Contábeis e Ciências Econômicas / Mestre em Administração.	Contador
Bruno Cabral	Contador / Especialista em Gestão Financeira, Auditoria e Controladoria.	Auditor
Lorena de Oliveira Pinheiro	Acadêmica de Ciências Contábeis	Estagiária

### **3. INTRODUÇÃO**

O presente plano foi elaborado em conformidade com o que estabelece o Decreto nº. 3.591/200, alterado pelos Decretos nº. 4.304/2002 e 4.440/2002; Instrução Normativa nº. 24/2015, de 17 de novembro de 2015 da Controladoria-Geral da União. Foram considerados ainda na elaboração, os seguintes aspectos: a estrutura de governança da entidade, bem como, os planos, metas, objetivos, programas e políticas traçadas pela Instituição, normas e legislações vigentes, resultado dos últimos trabalhos realizados pela Unidade de Auditoria Interna e diligências pendentes de atendimento, especialmente aquelas oriundas da Controladoria Regional da União no Estado do Rio Grande do Norte (CGU-Regional/RN) e Tribunal de Contas da União (TCU-Secex/RN).



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA**

A ação da auditoria se constitui na etapa superior e final do controle interno, atuando na área de fiscalização dos atos e fatos da gestão, como também no assessoramento à alta administração em forma de consultoria, voltada para exame e avaliação quanto à adequação, eficiência e eficácia dos sistemas de controles internos existentes.

O Paint abrange o período de 02.01.2016 a 30.12.2016, num total de 8.485 horas, conforme (Quadro II). Serão informados a CGU-Regional/RN, preferencialmente em meio eletrônico, a finalização dos relatórios de auditorias realizados em até 30 (trinta) dias após a sua conclusão. Podendo a CGU-Regional/RN requisitar, a qualquer momento, os relatórios produzidos pela Unidade de Auditoria Interna. As ações de auditoria para o exercício de 2016 estão descritas no anexo I.

**Quadro II – Carga horária da equipe técnica**

<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	<b>Nº DE HORAS</b>
Auditor Chefe	1.736
Auditora	1.744
Contador	1.736
Auditor	1.752
Estagiária	1.308
TOTAL	8.276

#### **4. PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA**

Os procedimentos se constituirão de exames e análises, incluindo testes de observância e testes substantivos, objetivando obter subsídios necessários para fundamentação do nosso trabalho, que tem como objetivo fornecer recomendações à alta administração como assessoria a gestão e consultoria técnica. Nosso trabalho será realizado conforme política interna traçada pela Instituição em função da proposta orçamentário para 2016, a seguir descrita:



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA**

**PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA - 2016**

<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/ATIVIDADE</b>	<b>VALOR (PROPOSTA) R\$ MIL</b>
09.272.0089.0181.0024	Pagamento de Aposentadorias e Pensões – Servidores Civis	29.518.086
12.364.2080.20GK.0024	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão.	465.210
12.364.2080.20RK.0024	Funcionando de Instituições Federais de Ensino Superior	35.556.256
12.364.2080.4002.0024	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	6.983.804
12.364.20328282.0024	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior.	15.195.651
12.122.2109.09HB.0024	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais.	23.250.442
12.122.2109.20TP.0024	Pagamento de Pessoal Ativo da União	114.959.792
12.128.2109.4572.0024	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação.	240.879
12.331.2109.00M1.0024	Assistência Pré-Escolar	192.000
12.331.2109.2010.0024	Benefícios Assistenciais Decorrentes do Auxílio Funeral e Natalidade	94.164
12.331.2109.2011.0024	Auxílio Transporte	96.000
12.331.2109.2004.0024	Assistência Médica e Odontológica	2.280.000
12.331.2109.2012.0024	Auxílio Alimentação	5.640.000



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA**

28.846.0901.0005.0024	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado - Precatórios	20.575.269
28.846.0901.00G5.0024	Contrib. da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Prev. dos SPF - Pagamento de Precatórios	1.580.355
28.846.0910.000L.0024	Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica	30.000
<b>TOTAL</b>		<b>256.657.888</b>

## **5. MAPEAMENTO, HIERARQUIZAÇÃO E PRIORIZAÇÃO DAS ATIVIDADES QUE SERÃO ACOMPANHADAS.**

### **5.1 MAPEAMENTO DE ATIVIDADES**

Para a realização do mapeamento de atividades, foram levados em consideração todos os programas, ações e atividades que apresentaram créditos orçamentários e sua correlação com as áreas de atuação previstas para a auditoria interna. O mapeamento será detalhado juntamente com a hierarquização das atividades, pois não só apresentará os programas, ações e atividades, como também os classificará segundo a materialidade, a relevância e a criticidade, a fim de apurar o risco inerente à priorização das atividades a serem realizadas.

### **5.2 HIERARQUIZAÇÃO DE ATIVIDADES**

Para viabilizar a hierarquização de atividades, foi levado em consideração o mapeamento do item anterior, analisando a materialidade, a relevância e a criticidade de cada ação, conforme critérios detalhados a seguir.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA**

**MATERIALIDADE** ⇒ É apurada com base no orçamento, ou seja, o percentual é aplicado sobre o orçamento. Logo,  $X = \text{orçamento}$ . A hierarquização pela materialidade se dá da seguinte forma:

Muito alta materialidade		$X >$	25%
Alta Materialidade	10%	$< X <$	25%
Média materialidade	1%	$< X <$	10%
Baixa materialidade	0,1%	$< X <$	1%
Muito baixa materialidade		$X <$	0,1%

Para um melhor entendimento e facilidade de apurar a matriz de risco, atribuímos notas de 1 a 5, de acordo com o resultado encontrado, partindo de “muito alta materialidade” com nota 5 até “muito baixa materialidade” com nota 1.

**RELEVÂNCIA** ⇒ A hierarquização pela relevância se dá pela análise dos programas, ações e atividades quanto aos seguintes aspectos:

- Atividade ligada diretamente ao cumprimento da missão da instituição
- Atividade pertencente ao Planejamento Estratégico da Instituição
- Atividades que possam comprometer serviços prestados aos cidadãos
- Atividades que possam comprometer a imagem da instituição
- Programas prioritários

Também para um melhor entendimento e facilidade de apurar a matriz de risco, atribuímos notas de 1 a 5, de acordo com a relevância de cada atividade, levando em consideração os aspectos apresentados. Logo, se for relevante atribuímos 5 ou 4, essencial 3 ou 2 e coadjuvante 1.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
*MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO*  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA**

**CRITICIDADE** ⇒ A hierarquização pela criticidade leva em consideração os aspectos a seguir:

Intervalo de tempo entre a última auditoria realizada e o momento do planejamento (quanto maior o intervalo, maior a pontuação, ou seja, até 6 meses, 0, de 6 a 12 meses, 1, de 12 a 18 meses, 2, de 18 a 24 meses, 3, 25 a 30 meses, 4, e acima de 30 meses, 5)

Atividade descentralizada realizada por unidade gestora pertencente à instituição (quanto mais descentralizado, maior a pontuação)

Falha/falta conhecida nos controles internos da instituição (quanto mais falhas conhecidas, maior a pontuação)

Também para um melhor entendimento e facilidade de apurar a matriz de risco, atribuímos notas de 1 a 5, de acordo com situação apresentada em cada um dos aspectos apresentados. Logo, após apuradas as notas de 1 a 5 de cada aspecto, faz-se um média deles para encontrar a criticidade.

Após a análise dos três aspectos apresentados de cada ação – materialidade, relevância e criticidade – foi possível elaborar a matriz de risco com a classificação das ações para direcionamento dos trabalhos de auditoria interna. Esta análise está destacada no anexo I.

### **5.3 PRIORIZAÇÃO DE ATIVIDADES**

Após realizado o mapeamento e a hierarquização, as atividades foram priorizadas considerando a classificação dada, bem como o acompanhamento já feito pela auditoria interna. Considerando estes critérios e o resultado da matriz de risco (resultados superiores a 15) é que direcionamos os trabalhos da auditoria interna, priorizando preliminarmente as seguintes ações:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

26264 – UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

Orçamento: R\$ 256.657.888

Programa 2080 – Educação de Qualidade para Todos		Resultado da Matriz de Risco
Atividade	Valor Estimado	
<b>Ação 20GK: Fomento às ações de Graduação, Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão</b>		
Fomento às ações de Graduação, Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Norte - Iniciativa apoiada (unidade): 6	465.210	18,7
<b>Ação 20RK: Funcionamento das Universidades Federais</b>		
Funcionamento das Universidades Federais - No Estado do Rio Grande do Norte-Aluno matriculado (unidade): 9.500	35.556.256	32
<b>Ação 4002: Assistência ao Estudante de Ensino Superior</b>		
Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte - Aluno assistido (unidade): 2.650	6.983.804	16
<b>Ação 8282: Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino</b>		
Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino – REUNI - No Estado do Rio Grande do Norte	15.195.651	25

Programa 2109 – Programa de Gestão e manutenção do Ministério da Educação		Resultado da Matriz de Risco
Atividade	Valor Estimado	
<b>Ação 20TP: Pessoal Ativo da União</b>		
Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio Grande do Norte	114.959.792	16,7



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

**6. AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA PREVISTAS E SEUS OBJETIVOS.**

**6.1 - AÇÕES DE AUDITORIA – ÁREA (MACROPROCESSOS)**

**ÁREA: 01 – CONTROLES DA GESTÃO**

**Subárea: 01 – Controles Externos**

**Assunto:** 01 – Atuação do TCU/Secex/RN – 100% das determinações e recomendações citadas nos Acórdãos. Trabalho a ser realizado no 1º e 2º semestre com encerramento em dezembro de 2016.

**Risco associado:** Não implementação das determinações e outras ações advindas do TCU.

**Assunto:** 02 – Atuação da Controladoria Regional da União no Estado do Rio Grande do Norte. – 100% das recomendações citadas no Plano de Providências Permanente referente à avaliação da gestão. Trabalho a ser realizado no 1º e 2º semestre com encerramento em dezembro de 2016.

**Risco associado:** Não implementação das recomendações e outras ações advindas da CGU.

**Subárea: 02 – Controles Internos**

**Assunto:** 01 – Atuação da Unidade de Auditoria Interna – 100% das recomendações citadas nos Relatórios da Unidade de Auditoria Interna.

**Risco associado:** não implementação das recomendações e outras ações advindas da AUDINT.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA**

**Assunto:** 02 – Formalização da prestação de contas – consultoria técnica a equipe responsável pela elaboração das peças que compõe o processo de prestação de contas. Cabendo também como nossa responsabilidade à emissão de parecer sobre Processo de Contas Anual em cumprimento aos normativos vigentes. Término em agosto de 2016.

**Risco associado:** Avaliação Institucional inadequada.

**Assunto:** 03 – Identificação, Mensuração e Avaliação dos Controles Internos Administrativo da UFERSA sobre os Departamentos Acadêmicos – aferição dos controles internos administrativos de 1 (um) Departamento por intermédio de mapeamento de processos.

**Risco associado:** Ausência ou fragilidade dos controles internos administrativos da UFERSA sobre as Unidades Administrativas que compõe a entidade.

**ÁREA:** 02 – GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

**Subárea:** 01 – Obras Públicas

**Assunto:** 01 – Acompanhamento, inclusive por intermédio de inspeções *in loco*, da execução de obras na UFERSA durante o exercício 2016, selecionadas com base nos critérios de materialidade, relevância e risco. No relatório de auditoria, além de discorrer sobre a metodologia utilizada para a escolha da amostra, a auditoria interna abordará os seguintes elementos:

a) Análise dos processos de licitação/contratação das obras: identificação do Contratado (nome/razão social e CPF/CNPJ); motivação da contratação; modalidade, objeto e valor da contratação; fundamentação da dispensa ou inexigibilidade, se for o caso; verificação da regularidade dos processos de licitação/contratação.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA**

b) Análise da execução do contrato: identificação, mensuração e avaliação da estrutura de controles da UFERSA para realizar a fiscalização da execução dos objetos contratados, bem como, garantir o alcance dos objetivos definidos nos respectivos instrumentos contratuais.

**Risco associado:** Descumprimento da legislação, fiscalização inadequada e falhas no controle.

**ÁREA: 03 – GESTÃO DE RH**

**Subárea: 01 – Cessão/Requisição de servidores.**

**Assunto: 01** — Verificação dos controles da vigência das Cessões dos servidores requisitados e/ou cedidos para órgãos federais, estaduais e municipais e seu devido ressarcimento quando for o caso – 100% da Cessões e/ou Requisições dos servidores no âmbito da UFERSA a partir de 2010.

**Risco associado:** Falha dos controles internos e/ou descumprimento da legislação.

**Subárea: 02 – Regime Disciplinar**

**Assunto: 01** - Processos de Sindicância e PAD – verificação dos processos formulados a partir de 2015. Composição/Resultado/Prejuízo ao erário.

**Risco associado:** Impunidade no tratamento de desvios funcionais e ocorrência de prejuízo ao erário e a moralidade administrativa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

**ÁREA:** 04 – GESTÃO DE SUPRIMENTO DE BENS/SERVIÇOS

**Subárea:** 01 – Serviços Terceirizados

**Assunto:** 01 – Acompanhamento, inclusive por intermédio de inspeções *in loco*, da execução de contratos de terceirização de serviços em andamento na UFERSA durante o exercício 2016, selecionadas com base nos critérios de materialidade, relevância e risco. No relatório de auditoria, além de discorrer sobre a metodologia utilizada para a escolha da amostra, a auditoria interna abordará os seguintes elementos:

a) Análise dos processos de licitação/contratação dos serviços: identificação do Contratado (nome/razão social e CPF/CNPJ); motivação da contratação; modalidade, objeto e valor da contratação; fundamentação da dispensa ou inexigibilidade, se for o caso; verificação da regularidade dos processos de licitação/contratação.

b) Análise da execução do contrato: identificação, mensuração e avaliação da estrutura de controles da UFERSA para realizar a fiscalização da execução dos serviços contratados, bem como, garantir o alcance dos objetivos definidos nos respectivos instrumentos contratuais.

**Risco associado:** descumprimento da legislação, fiscalização inadequada e falhas no controle.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA**

**ÁREA: 05 – GESTÃO PATRIMONIAL**

**Subárea: 01 – Bens Imóveis**

**Assunto:** 01 – Avaliação objetiva sobre a gestão do patrimônio imobiliário de responsabilidade da UFERSA, classificado como “Bens de Uso Especial” de propriedade da União ou locado de terceiros. A avaliação contemplará os seguintes aspectos da gestão de imóveis:

a) Suficiência da estrutura de pessoal da UFERSA para bem gerir os bens imóveis sob sua responsabilidade, da União, próprios ou locado de terceiros;

b) Existência ou não de estrutura tecnológica para gerir os imóveis;

c) Correção e completude dos registros dos imóveis no Sistema de Gerenciamento dos imóveis de Uso Especial da União – SPIUnet, quando de uso obrigatório pela UFERSA;

d) Análise comparativa dos gastos realizados com a manutenção dos imóveis de propriedade da UFERSA e da União e com os gastos com a manutenção de imóveis locados de terceiros.

e) Regularidade dos processos de locação de imóveis de terceiros, principalmente em relação à adequação dos preços contratuais dos aluguéis aos valores de mercado;

f) Indenização, pelos locadores, das benfeitorias úteis e necessárias realizadas no exercício pelos entes públicos locatários, nos termos do art.35 da Lei 8.245/91;

g) Existência da segregação contábil suficientemente analítica para distinção dos registros relativos às despesas com:

- i. Locação de imóveis para uso de servidores;
- ii. Locação de imóveis para uso do órgão, unidade ou subunidade;
- iii. Manutenção dos imóveis próprios e da União;
- iv. Manutenção dos imóveis locados de terceiros privados ou de outras esferas públicas;
- v. Manutenção dos imóveis locados de outros órgãos e entidade da administração pública federal.

**Risco associado: descumprimento da legislação e falhas no controle.**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
*MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO*  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA**

**ÁREA:** 06 – GESTÃO OPERACIONAL

**Subárea:** 01 – Avaliação de resultados.

**Assunto:** 01 – Identificação e análise das ações da política de permanência dos discentes implementadas pela UFERSA e avaliação dos respectivos resultados obtidos, abordando-se:

- a) Existência de regulamentação interna da política de permanência de discentes;
- b) A estrutura de controles da UFERSA para garantir o alcance dos objetivos da política de permanência de discentes;

**Risco associado:** Não cumprimento da Missão Institucional.

**Assunto:** 02 – Identificação e análise dos Projetos de Extensão em execução pela UFERSA e avaliação dos respectivos resultados obtidos, abordando-se:

- a) A verificação da execução e do atingimento das metas dos Projetos de Extensão;
- b) A estrutura de controles da UFERSA para garantir o alcance dos objetivos dos Projetos de Extensão;

**Risco associado:** Não cumprimento da Missão Institucional.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
*MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO*  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA**

## **6.2 - AÇÕES DE AUDITORIA – RESERVA TÉCNICA**

- A Reserva Técnica será destinada a Consultoria Técnica a várias Unidades Administrativas da UFERSA, como também aos servidores, visando aprimorar os procedimentos adotados para cada unidade em relação ao que foi auditado anteriormente, como também auxiliar no que for possível objetivando reduzir erros porventura existentes em relação à legislação aplicada.
- Nesta ação será executada também, a elaboração dos papéis de trabalhos de auditoria; arquivamento de documentos; elaboração da matriz de risco; encaminhamento de documentação referente às Consultorias Técnicas; encaminhamento dos nossos documentos; elaboração de SA; Nota de Auditoria; Nota Técnica; Relatórios; Raint 2015; Paint 2017; consultas; análises e interpretação da legislação de suporte; redação de documentos; atendimento ao público externo e interno; monitoramento e apoio logístico e técnico a equipe da Controladoria Regional da União no Estado do Rio Grande do Norte (CGU-R/RN) e do Tribunal de Contas da União (TCU/Secex/RN).
- Organização em parceria com a Divisão de Desenvolvimento de Pessoal do II Seminário de Boas Práticas Administrativas da UFERSA.
- Alimentação e atualização do “link” da Unidade de Auditoria Interna no novo sítio da UFERSA, visando o aprimoramento do acesso à informação do público interno e externo sobre a atuação, atribuições e competências da respectiva Unidade;
- Estudo do “Módulo Auditoria” junto ao Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos - SIPAC.

## **6.3 OBJETIVOS**

O objetivo da Unidade de Auditoria Interna é avaliar a integridade e adequação dos processos, dos sistemas existentes e do controle interno administrativo, objetivando a eficácia, eficiência e economicidade na aplicação dos recursos públicos, e conseqüentemente, melhorar o desempenho da UFERSA no cumprimento de sua Missão Institucional.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

## 7. AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO PREVISTA PARA O FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA NA UFERSA

### 7.1 - AÇÕES DE CAPACITAÇÃO:

- Fórum: Participação no 44º e 45º Fórum Técnico das Auditorias Internas do Ministério da Educação (FONAI/Tec). **Servidores a serem capacitados: André Luís (h/h: 80), Gilberto Martins (h/h: 40) e Bruno Cabral (h/h: 40), Marília Pinheiro (h/h: 40).**
- Curso: Participação em Curso(s) oferecido(s) pela Controladoria-Geral da União através do “Programa Capacita” e/ou pela Escola Nacional de Administração Pública - ENAP. **Servidores a serem capacitados: André Luís (h/h: 40), Gilberto Martins (h/h: 40) e Bruno Cabral (h/h: 40), Marília Pinheiro (h/h: 40).**

### 7.2 - AÇÕES DE FORTALECIMENTO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA:

- Reuniões com gestores quando forem apontadas impropriedades/irregularidades no decurso dos trabalhos de auditoria realizados no decorrer do exercício;
- Reuniões bimestrais com os servidores da Unidade de Auditoria Interna direcionadas para disseminação do conhecimento, discussão e debate dos temas de interesse funcional da Unidade, em especial os que envolvam à atividade de Auditoria Governamental, Relações Interpessoais, Organização e Fluxo de trabalho da Unidade;
- Confecção de minuta de Manual de Rotinas e Procedimentos Administrativos da Unidade de Auditoria Interna e encaminhamento a Reitoria;
- Realização em parceria com a Divisão de Desenvolvimento de Pessoal do II Seminário de Boas Práticas Administrativas da UFERSA, evento este idealizado com o intuito de estabelecer um canal de diálogo institucional sobre as questões afetas a gestão da coisa pública e agregar mecanismos voltados a propiciar a atuação regular e efetiva dos



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA**

órgãos que compõe a UFERSA. Ademais, tem entre os seus principais objetivos oportunizar aos servidores da UFERSA o acesso a capacitações qualitativamente diferenciadas, no esforço de minimizarmos as dificuldades laborais e operacionais relatadas a AUDINT por diversos setores da Universidade no dia-a-dia administrativo;

- Implementação do “Módulo Auditoria” junto ao Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos - SIPAC.

Mossoró (RN), 14 de Dezembro de 2015.

---

***André Luís Américo Moreira***

Auditor Chefe  
Mat. SIAPE 01481524



PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA - EXERCÍCIO 2016

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto/Natureza	Funcional	Fte	Valor da Proposta
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>			<b>30.000</b>
<b>0910.0001</b>	<b>Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica</b>	<b>28 846</b>		<b>30.000</b>
0910.0001.0024	No Estado do Rio Grande do Norte			30.000
	0000 - Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação	<i>Qtd. Físico:</i>		
	3.3.50.41.00 - Contribuições		105	30.000

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto/Natureza	Funcional	Fte	Valor
<b>0901</b>	<b>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado - Precatórios</b>			<b>22.155.624</b>
<b>0901.0005</b>	<b>Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado - Precatórios</b>	<b>28 846</b>		<b>20.575.269</b>
0901.0005.0024	No Estado do Rio Grande do Norte			
	3.1.90.00.00		105	20.575.269
<b>0901.00G5</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>28 846</b>		<b>1.580.355</b>
0901.00G5.0024	No Estado do Rio Grande do Norte			
	3.1.91.00		105	1.580.355

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto/Natureza	Funcional	Fte	Valor
<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>			<b>146.753.257</b>
<b>2109.09HB</b>	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>	<b>12 122</b>		<b>23.250.422</b>
2109.09HB.0024	No Estado do Rio Grande do Norte			23.250.422
	0000 - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos	<i>Qtd. Físico:</i>		23.250.422
	3.1.91.13.00 - Contribuições Patronais		105	23.250.422
<b>2109.20TP</b>	<b>Pessoal Ativo da União</b>	<b>12 364</b>		<b>114.959.792</b>
2109.20TP.0024	No Estado do Rio Grande do Norte			114.959.792
	0000 - Pessoal Ativo da União	<i>Qtd. Físico:</i>		114.959.792
	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		105	114.959.792
<b>2109.00M1</b>	<b>Benefícios Assistenciais Decorrentes do Auxílio Funeral e Natalidade</b>	<b>12 331</b>		<b>94.164</b>
2109.00M1.0024	No Estado do Rio Grande do Norte			
	3.3.90.08.00 - Auxílio Natalidade		105	94.164
<b>2109.2010</b>	<b>Assistência Pré-Escolar</b>	<b>12 331</b>		<b>192.000</b>
2109.2010.0024	No Estado do Rio Grande do Norte			
	3.3.90.08.00 -		105	192.000
<b>2109.2011</b>	<b>Auxílio Transporte</b>	<b>12 331</b>		<b>96.000</b>
2109.2011.0024	No Estado do Rio Grande do Norte			
	3.3.90.49.00 - Auxílio Transporte		105	96.000
<b>2109.2012</b>	<b>Auxílio Alimentação</b>	<b>12 331</b>		<b>5.640.000</b>
2109.2012.0024	No Estado do Rio Grande do Norte			
	3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação		105	5.640.000





PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA - EXERCÍCIO 2016

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto/Natureza	Funcional	Fte	Valor da Proposta
<b>2080.4002</b>	<b>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</b>	<b>12 364</b>		<b>6.983.804</b>
2080.4002.0024	No Estado do Rio Grande do Norte			6.983.804
	Benefício concedido (unidade)			
	<b>0000 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas</b>	<b>Qtd. Físico: 2650</b>		<b>3.508.586</b>
	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		105	59.386
	3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra		105	269.200
	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		105	2.080.000
	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		105	500.000
	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		105	600.000
	<b>0001 - Viver sem limite PROGRAMA INCLUIR</b>	<b>Qtd. Físico: 10</b>		<b>79.674</b>
	3.3.90.18.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes		105	10.248
	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		105	9.426
	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		105	60.000
	<b>0003 - Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil</b>	<b>Qtd. Físico: 2650</b>		<b>3.395.544</b>
	3.3.90.18.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes			
<b>2080.8282</b>	<b>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino</b>	<b>12 364</b>		<b>15.195.651</b>
2080.8282.0024	No Estado do Rio Grande do Norte			15.195.651
	Projeto viabilizado (unidade)	<b>Qtd. Físico:</b>		
	<b>0001 - Mais Médicos</b>	<b>Qtd. Físico: 1</b>		<b>6.098.218</b>
	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		105	3.698.218
	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		105	2.200.000
	4.4.90.52.35 - Equipamentos de Processamento de Dados		105	200.000
	<b>0000 - Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas</b>	<b>Qtd. Físico: 1</b>		<b>9.097.433</b>
	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		105	8.000.000
	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		105	893.433
	4.4.90.52.35 - Equipamentos de Processamento de Dados		105	204.000

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto/Natureza	Funcional	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>			<b>29.518.086</b>
<b>0089.0181</b>	<b>Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</b>	<b>09 272</b>		<b>29.518.086</b>
0089.0181.0024	No Estado do Rio Grande do Norte			29.518.086
	<b>0000 - Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis</b>	<b>Qtd. Físico:</b>		<b>29.518.086</b>
	3.1.90.01.00 - Aposent. do RPPS, Res. Remunerada e Ref. Milit.		105	29.518.086
	<b>Total Geral (Despesas Programadas):</b>			<b>256.657.888</b>



PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA - EXERCÍCIO 2016

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto/Natureza	Funcional	Fte	Valor da Proposta
<b>RESUMO</b>				
<b>TOTAL DE PESSOAL, AUXÍLIOS E OUTRAS DESPESAS</b>				<b>198.186.088</b>
<b>Programa 0089 - Previdência de Inativos e pensionistas</b>				<b>29.518.086</b>
Ação 0181 - Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis				29.518.086
<b>Programa 2109 - Programa de gestão e manutenção do Ministério da Educação</b>				<b>146.512.378</b>
Ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores				23.250.422
Ação 20TP - Pessoal Ativo da União				114.959.792
Ação 2010 - Assistência Pré-Escolar				192.000
Ação 00M1 - Benefícios Assistenciais Decorrentes do Auxílio Funeral e Natalidade				94.164
Ação 2011 - Auxílio Transporte				96.000
Ação 2012 - Auxílio Alimentação				5.640.000
Ação 2004 - Assistência Médica e Odontológica				2.280.000
<i>PO 0000 - Assistência Médica e Odontológica</i>				2.280.000
<b>Programa 0901 - Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado - Precatórios</b>				<b>22.155.624</b>
Ação 0005 - Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado - Precatórios				20.575.269
Ação 00G5 - Contrib. da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Prev. dos SPF - Pagamento de Precatórios				1.580.355
<b>TOTAL DE CUSTEIO</b>				<b>39.950.988</b>
<b>Programa 0910 - Operações Especiais: Gestão da participação em organismos e entidades nacionais e internacionais</b>				<b>30.000</b>
Ação 000L - Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica				30.000
<b>Programa 2080 - Educação de Qualidade para Todos</b>				<b>39.680.109</b>
Ação 20GK - Fomento às ações de grad, pós, pesq. e extensão				446.580
Ação 20RK - Funcionamento				33.409.725
<i>PO 0000 - Funcionamento - despesas diversas</i>				28.925.298
<i>PO 0001 - Manutenção REUNI</i>				4.484.427
Ação 4002 - Assistência ao Estudante				5.823.804
<i>PO 0000 - Assistência - despesas diversas</i>				2.408.586
<i>PO 0001 - Incluir</i>				19.674
<i>PO 0003 - Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil</i>				3.395.544
<b>Programa 2109 - Programa de gestão e manutenção</b>				<b>240.879</b>
Ação 4572- Capacitação de servidores				240.879
<b>TOTAL DE CAPITAL</b>				<b>18.520.812</b>
<b>Programa 2080 - Educação de Qualidade para Todos</b>				<b>18.520.812</b>
Ação 20GK - Fomento a ações de grad, pós, pesq. e extensão				18.630
Ação 20RK - Funcionamento				2.146.531
<i>PO 0000 - Funcionamento - despesas diversas</i>				2.146.531
Ação 8282 - REUNI				15.195.651
<i>PO 0000 - Reuni</i>				9.097.433
<i>PO 0001 - Mais médicos</i>				6.098.218
Ação 4002 - Assistência estudantil				1.160.000
<i>PO 0000 - Assistência - despesas diversas</i>				1.100.000
<i>PO 0001 - Incluir</i>				60.000
<i>PO 0003 - Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil</i>				0
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>256.657.888</b>

Programa 0089 – Previdência de Inativos e Pensionistas da União		
Ação: 0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões – Servidores Cívis		
Atividade	Valor Estimado	
Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cívis - No Estado do Rio Grande do Norte	29.518.086	
Programa 2080 – Educação de Qualidade para Todos		
Ação 200G: Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão		
Fomento às ações de Graduação, Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Norte	465.210	
Ação 200R: Funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior		
Funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte - Aluno matriculado (unidade): 9.500 (Análise da Execução, Contrato Corporativo, Indenização, Recursos Exigíveis, Processos Licitatórios, Contratos, Convênios, Insalubridade / Periculosidade, Regime Disciplinar, Bens Móveis e Imóveis)	35.556.256	
Ação 400Z: Assistência ao Estudante de Ensino Superior		
Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte - Benefício concedido (unidade): 2.650 ; Iniciativa Apoiada (unidade): 10 (Bolsas de auxílio ao estudante - apoio técnico, carente, auxílio estágio)	6.983.804	
Ação 828Z: Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de E. Superior		
Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - EXPANSAO - No Estado do Rio Grande do Norte (Convênios/contratos)	15.195.651	
Programa 2109 – Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação		
Ação: 201P. Pagamento de Pessoa Ativo da União		
Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio Grande do Norte	114.959.792	
Ação: 091B Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		
Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	23.250.422	
Ação 457Z: Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação		
Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Norte - Servidor capacitado (unidade): 208	240.879	
Ação 00M1: Benefícios Assistenciais Decorrentes do Auxílio Funeral e Natalidade - No Estado do Rio Grande do Norte	94.164	
Ação 2011: Auxílio Transporte - No Estado do Rio Grande do Norte	96.000	
Ação 2010: Assistência Pré-Escolar - No Estado do Rio Grande do Norte	192.000	
Ação 2012: Auxílio Alimentação - No Estado do Rio Grande do Norte	5.640.000	
Ação 2004: Assistência Médica e Odontológica - No Estado do Rio Grande do Norte	2.280.000	
<b>Operações Especiais</b>		
<b>Programa 0910: Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>		
Ação 000L: Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Estado do Rio Grande do Norte	30.000	
<b>Programa 0901 – Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>		
Ação 0005: Cumprimento de Sent. Judicial Transitada em Julgado - Precatórios	20.575.269	
Ação 0006: Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais Decorrente do Pagamento de Precatórios.	1.580.355	

CLASSIFICAÇÃO (Mapeamento para Matriz de Risco)							
Materialidade	Relevância				Criticidade	Resultado da Matriz de Risco	
Alta Materialidade	4	Coadjuvante	1	Última auditoria tem menos de 12 meses. Há falhas conhecidas no controle interno	Há falhas	1,33	5,3
Baixa Materialidade	2	Relevante	4	Última auditoria tem mais de 30 meses. Possíveis falhas no controle interno		2,33	18,7
Alta Materialidade	4	Relevante	4	Última auditoria tem menos de 06 meses. Atividade descentralizada. Há falhas conhecidas no controle interno		2,00	32,0
Média Materialidade	3	Relevante	4	Última auditoria tem menos de 6 meses. Atividade descentralizada. Possíveis falhas no controle interno		1,33	16
Média Materialidade	3	Relevante	5	Última auditoria tem entre 12 a 18 meses. Possíveis falhas no controle interno		1,67	25,0
Muito Alta Materialidade	5	Essencial	2	Última auditoria tem entre 6 e 12 meses. falhas conhecidas no controle interno	Há	1,67	16,7
Média Materialidade	3	Coadjuvante	1	Última auditoria tem mais de 30 meses. há falhas conhecidas no controle interno	Não	1,667	5,0
Muito Baixa Materialidade	1	Relevante	4	Última auditoria tem mais de 30 meses. Possíveis falhas no controle interno		2,333	9,3
Muito Baixa Materialidade	1	Coadjuvante	1	Última auditoria tem mais de 30 meses. há falhas conhecidas no controle interno	Não	1,667	1,7
Muito Baixa Materialidade	1	Coadjuvante	1	Última auditoria tem mais de 30 meses. há falhas conhecidas no controle interno	Não	1,667	1,7
Muito Baixa Materialidade	1	Coadjuvante	1	Última auditoria tem mais de 30 meses. há falhas conhecidas no controle interno	Não	1,667	1,7
Média Materialidade	3	Coadjuvante	1	Última auditoria tem mais de 30 meses. há falhas conhecidas no controle interno	Não	2,5	7,5
Baixa Materialidade	2	Coadjuvante	1	Última auditoria tem mais de 30 meses. há falhas conhecidas no controle interno	Não	1,667	3,3
Muito Baixa Materialidade	1	Coadjuvante	1	Última auditoria tem mais de 30 meses. há falhas conhecidas no controle interno	Não	1,667	1,7
Média Materialidade	3	Coadjuvante	1	Última auditoria tem mais de 30 meses. Possíveis falhas no controle interno		2,333	7,0
Baixa Materialidade	2	Coadjuvante	1	Última auditoria tem mais de 30 meses. Possíveis falhas no controle interno		2,333	4,7

	JANERO	FEVERERO	MARCO	ABRIL	MAYO	JUNIO	JULIO	AGOSTO	SEPTIEMBRE	OCTUBRO	NOVIEMBRE	DECEMBRO	TOTAL
DIAS	31	29	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	366
FERIADOS	1	3	1	1	1	1	5	4	2	3	2	6	21
SABADOS	5	4	4	5	4	4	5	4	4	5	4	5	53
DOMINGOS	20	18	22	20	21	21	21	23	20	18	20	16	240
DIAS UTILES	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
Incl. Utiles/Mes	180	144	176	180	188	188	188	184	180	144	180	128	1920

\* De Feriados estan semados a 5 dias referentes al recesso de fin de año (siempre acontece)

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAY	JUN	TOTAL
DIAS	31	29	31	30	31	30	182
FERIADOS	1	3	1	1	1	1	8
SABADOS	5	4	4	5	4	4	26
DOMINGOS	20	18	22	20	21	21	148
DIAS UTILES	6	6	6	6	6	6	6
Incl. Utiles/Mes	180	144	176	180	188	188	976

1º Semestre TOTAL DE HORAS = 2016  
976

2º Semestre TOTAL DE HORAS = 2016  
944

TOTAL GENERAL  
1920

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAY	JUN	TOTAL
DIAS	31	29	31	30	31	30	182
FERIADOS	0	0	2	3	2	6	13
SABADOS	5	4	4	5	4	4	27
DOMINGOS	20	18	22	20	21	21	148
DIAS UTILES	6	6	6	6	6	6	6
Incl. Utiles/Mes	168	144	180	144	180	128	844

1º Semestre TOTAL DE HORAS = 2016  
844

2º Semestre TOTAL DE HORAS = 2016  
844

TOTAL GENERAL  
1688

## ANEXO

PLANEJAMENTO DE HORAS A SEREM TRABALHADAS EM 2016  
PELOS SERVIDORES DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA - UFERSA

NOME DO SERVIDOR	MÊS	QUANTIDADE DE HORAS	CONTROLE DE FÉRIAS / LICENÇA			SALDO
			PERÍODO DE FÉRIAS / LICENÇA	DIAS ÚTEIS	DIAS ÚTEIS (EM H)	
André Luis A. Moreira	JANEIRO	160				160
	FEVEREIRO	144	15 a 26	10	80	64
	MARÇO	176				176
	ABRIL	160				160
	MAIO	168				168
	JUNHO	168				168
	JULHO	168				168
	AGOSTO	184				184
	SETEMBRO	160				160
	OUTUBRO	144	04 a 21	13	104	40
	NOVEMBRO	160				160
	DEZEMBRO	128				128
<b>TOTAL</b>		1920		23	164	1736

NOME DO SERVIDOR	MÊS	QUANTIDADE DE HORAS	CONTROLE DE FÉRIAS / LICENÇA			SALDO
			PERÍODO DE FÉRIAS / LICENÇA	DIAS ÚTEIS	DIAS ÚTEIS (EM H)	
Marília de Lima P. Gódeira	JANEIRO	160				160
	FEVEREIRO	144	05 a 24	14	112	48
	MARÇO	176				176
	ABRIL	160				160
	MAIO	168				168
	JUNHO	168				168
	JULHO	168				168
	AGOSTO	184				184
	SETEMBRO	160				160
	OUTUBRO	144				144
	NOVEMBRO	160	10 a 23	8	64	96
	DEZEMBRO	128				128
<b>TOTAL</b>		1920		22	176	1744

NOME DO SERVIDOR	MÊS	QUANTIDADE DE HORAS	CONTROLE DE FÉRIAS / LICENÇA			SALDO
			PERÍODO DE FÉRIAS / LICENÇA	DIAS ÚTEIS	DIAS ÚTEIS (EM H)	
Giberto Martins	JANEIRO	160				160
	FEVEREIRO	144	16 a 27	8	64	144
	MARÇO	176				176
	ABRIL	160				160
	MAIO	168				168
	JUNHO	168				168
	JULHO	168				168
	AGOSTO	184				184
	SETEMBRO	160	12 a 30	15	120	40
	OUTUBRO	144	1	0	0	144
	NOVEMBRO	160				160
	DEZEMBRO	128				128
<b>TOTAL</b>		1920		23	164	1736

NOME DO SERVIDOR	MÊS	QUANTIDADE DE HORAS	CONTROLE DE FÉRIAS / LICENÇA			SALDO
			PERÍODO DE FÉRIAS / LICENÇA	DIAS ÚTEIS	DIAS ÚTEIS (EM H)	
Lorena Pinheiro (vegetária)	JANEIRO	120				120
	FEVEREIRO	108				108
	MARÇO	132				132
	ABRIL	120				120
	MAIO	126				126
	JUNHO	126				126
	JULHO	126	04 a 31	20	120	6
	AGOSTO	138	01 a 02	2	12	126
	SETEMBRO	120				120
	OUTUBRO	108				108
	NOVEMBRO	120				120
	DEZEMBRO	96				96
<b>TOTAL</b>		1440		22	132	1308

NOME DO SERVIDOR	MÊS	QUANTIDADE DE HORAS	CONTROLE DE FÉRIAS / LICENÇA			SALDO
			PERÍODO DE FÉRIAS / LICENÇA	DIAS ÚTEIS	DIAS ÚTEIS (EM H)	
Bruno Cabral	JANEIRO	160				160
	FEVEREIRO	144				144
	MARÇO	176				176
	ABRIL	160				160
	MAIO	168	02 a 16	11	88	80
	JUNHO	168				168
	JULHO	168				168
	AGOSTO	184				184
	SETEMBRO	160				160
	OUTUBRO	144				144
	NOVEMBRO	160	07 a 21	10	80	80
	DEZEMBRO	128				128
<b>TOTAL</b>		1920		21	168	1752

MÊS	DIAS ÚTEIS	HORAS POR DIA	QUANTIDADE DE HORAS	TOTAL DE HORAS DOS SERVIDORES
JANEIRO	21	8	168	584
FEVEREIRO	18	8	144	604
MARÇO	22	8	176	836
ABRIL	20	8	160	760
MAIO	20	8	160	710
JUNHO	21	8	168	798
JULHO	23	8	184	878
AGOSTO	21	8	168	862
SETEMBRO	20	8	160	840
OUTUBRO	21	8	168	880
NOVEMBRO	20	8	160	816
DEZEMBRO	22	8	176	808
<b>TOTAL</b>	<b>249</b>	<b>8</b>	<b>1992</b>	<b>8.276</b>

<b>Total de Horas servidores AUDINT</b>	<b>8.276</b>
---	--------------